



譯本
TRADUÇÃO

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

Resposta à interpelação escrita do Deputado à Assembleia Legislativa, Zheng Anting

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Zheng Anting, de 2 de Abril de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 321/E250/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 13 de Abril de 2015:

1. O Regime de Recrutamento Centralizado foi criado pelo Governo da RAEM, para assegurar uma correcta aplicação do regime de ingresso dos funcionários públicos, no que respeita ao recrutamento, ao cumprimento e à observância dos princípios de igualdade, justiça e publicidade, e para erradicar o nepotismo e o favorecimento, contribuindo para uma afectação mais adequada do pessoal.
2. Assim, a Lei n.º 14/2009, Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, é a lei definidora da natureza funcional e do conteúdo funcional das carreiras, bem como dos requisitos necessários para o ingresso nessas carreiras e reguladora ainda do recrutamento das pessoas adequadas às necessidades das respectivas funções dos serviços públicos. Além disso, o Regime Geral de Avaliação do Desempenho dos Trabalhadores da Administração Pública, em vigor desde 2005, veio acrescentar um mecanismo de comunicação hierárquica que contribui para assegurar uma distribuição razoável de tarefas aos trabalhadores, devendo as chefias definir os objectivos a que se propõem, a carga e o conteúdo dos trabalhos em conjunto com os trabalhadores, consoante a carreira, categoria e área funcional dos mesmos, bem como a habilitação e a capacidade detida por cada um. Pelo que, o actual mecanismo tem proporcionado os meios apropriados à intensificação da comunicação hierárquica nos serviços públicos, garantindo uma distribuição



譯本
TRADUÇÃO

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

razoável de tarefas bem como os direitos e interesses dos trabalhadores.

3. Presentemente, os candidatos a assistente técnico, aprovados e recrutados através do concurso centralizado, iniciam a afectação sucessivamente na Função Pública, e ao mesmo tempo, decorrem os trâmites dos concursos centralizados para o ingresso na carreira de técnico superior em várias áreas, prosseguindo-se, assim, gradualmente o preenchimento das vagas existentes nos diversos serviços públicos.
4. No entanto, atendendo às opiniões manifestadas pelos serviços públicos e veiculadas pelos diversos sectores da comunidade no decurso dos processos dos concursos de recrutamento centralizado, em especial no que concerne aos defeitos e problemas encontrados na aplicação deste Regime, o Governo da RAEM irá proceder, ainda este ano, a uma revisão integral do Regime e apresentar de seguida uma proposta de melhoramento, com vista a otimizar, de forma global, e elevar a eficiência de recrutamento do mesmo. Os trabalhos de melhoramento concentrar-se-ão na optimização do processo de abertura dos concursos, no alargamento do espaço de escolha recíproca entre os serviços públicos e os candidatos, na optimização do processo de afectação do pessoal e no encurtamento do tempo de espera para o efectivo ingresso, etc.. Além disso, o Governo pondera presentemente a possibilidade de desenvolver, de formas diversas, trabalhos de recrutamento, concentrando-se no carácter comum das carreiras, como por exemplo, nas carreiras com conteúdos funcionais de carácter geral e comum, cabendo ao SAFP organizar, para o efeito, os concursos de recrutamento centralizado, enquanto que, para as carreiras de carácter mais profissional, proceder-se-ia a um teste de aptidão geral dos candidatos, os quais poderiam, mediante o aproveitamento, candidatar-se a concursos da correspondente área profissional abertos pelos serviços públicos,



譯本
TRADUÇÃO

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

o que contribuiria para uma maior eficácia no âmbito do recrutamento e do provimento das pessoas certas nos lugares certos. Estas medidas de melhoramento visam suprir as falhas encontradas no processo de recrutamento centralizado e fazer reatar em pleno o Regime de recrutamento centralizado com as vantagens inerentes.

5. Além disso, a proposta de lei do Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos, que está a ser discutida na Assembleia Legislativa, toma como referência alguns meios aplicáveis ao pessoal do quadro, destacando-se o regime de mobilidade a ser estendido ao pessoal em regime de contratação, no qual estão previstas as disposições da “recontratação” e da “mobilidade”, que podem contribuir para elevar a flexibilidade da afectação e mobilização dos recursos humanos, permitindo a todos a possibilidade de desenvolverem o seu próprio talento no posto adequado.
6. Em resumo, o Governo da RAEM irá prosseguir com os trabalhos de aperfeiçoamento das legislações e regimes jurídicos da Função Pública, promovendo a gestão do pessoal dos serviços públicos e garantindo os direitos dos trabalhadores, a fim de elevar a qualidade e o moral dos mesmos.

Aos 28 de Abril de 2015.

Pel’O Director Substituto do SAFP,
A Subdirectora do SAFP,
Joana Noronha

Tradutora: Leong Wai Fan
Letrado: Fernando Leong